



Prezado(a) Contribuinte,

Atendendo à Instrução Normativa (IN) 1.998/2020, que dispõe sobre o novo Sistema de Cadastro de Obra Módulo Prefeitura (Sisobrapref) e regulamenta o novo Sistema de Cadastramento de Alvarás e Habite-se pelas Prefeituras Municipais e Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal, a fim de realizar a adequação necessária exigida pela Receita Federal, deverão ser fornecidas as informações abaixo descritas:

I. Responsável pela execução da obra (marque 01 opção):

() Proprietário;

CPF ou CNPJ: _____

Titular da propriedade do imóvel

() Dono da obra

CPF ou CNPJ: _____

O dono da obra executa a obra de construção diretamente ou através de terceiros, porém, não é o proprietário da obra, pode ser uma pessoa física ou jurídica. Ex.: Obras em imóveis alugados.

() Incorporador de construção civil

CPF ou CNPJ _____

Pessoa física ou jurídica, cuja atividade de incorporação imobiliária tem o intuito de promover e realizar a construção para alienação, total ou parcial de unidades autônomas em edificações a serem construídas ou em construção.

() Empresa construtora

CNPJ _____

Pessoa jurídica legalmente constituída, inclusive com registro no CREA, cujo objeto social é a indústria de construção civil.

() Construção em nome coletivo

CPF ou CNPJ _____

Responsável Principal: _____



CPF ou CNPJ _____

Construção realizada por um conjunto de pessoas físicas ou jurídicas, na condição de proprietárias do terreno ou na condição de donas dessa obra, sem convenção de condomínio nem memorial de incorporação arquivados no cartório de registro de imóveis.

Na construção em nome coletivo deve haver um Responsável Principal.

Nesse caso deverá preencher o CNPJ ou CPF dos responsáveis envolvidos e indicar o responsável principal.

() Consórcio

CNPJ _____

CNPJ da empresa líder do consórcio _____

Associação de empresas, sob o mesmo controle ou não, sem personalidade jurídica própria, formada com o objetivo de executar determinado empreendimento. O consórcio deve estar registrado conforme normas vigentes. O CNPJ do Consórcio e o CNPJ da Empresa Líder do Consórcio são informações obrigatórias para o SisobraPref.

() Empresa líder do consórcio

CNPJ _____

É a empresa indicada como responsável pelo consórcio, obrigatoriamente construtora, usada para representá-lo perante o poder público e nas demais situações previstas no contrato de constituição do consórcio.

II. Classificação do Tipo de Obra:

() Alvenaria

() Madeira

() Mista

A classificação é feita em função do material empregado na estrutura e nas paredes externas da edificação.

A obra será do tipo mista se:



- as paredes externas ou a estrutura da edificação forem de madeira, de metal ou de material pré-fabricado ou pré-moldado (independentemente do material utilizado na cobertura, no alicerce, no piso, nas lajes ou na repartição interna);
- a edificação for do tipo rústico, sem fechamento lateral, ou lateralmente fechada apenas com tela e mureta de alvenaria.

III. Data de início e término da obra:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade do contribuinte, que pode ser chamado a apresentar esclarecimentos à Receita Federal do Brasil.

Nome completo: _____.

Data: _____. Assinatura: _____.

E-mail: _____.

A emissão de Alvará de Construção, placa de obra, Certidão de Averbação Predial e Habite-se está condicionada ao envio das informações solicitadas.